

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**Nº: 0165/2025****EMIÇÃO: 16.07.2025****VIGÊNCIA: 16.07.2029****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANTONIO FERREIRA DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 27.01.1961

GÊNERO: MASCULINO

CPF/CNPJ: 149.962.272-49

RG: 54916 SSP/RR

ENDEREÇO: SÍTIO NOSSA SENHORA DE FATIMA, LOTE 409, GLEBA BARAUANA

MUNICÍPIO: CANTÁ / RORAIMA

TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO NOSSA SENHORA DE FATIMA

ENDEREÇO: SÍTIO NOSSA SENHORA DE FATIMA, LOTE 409, GLEBA BARAUANA - CANTÁ

MUNICÍPIO: CANTÁ /

ÁREA TOTAL: 80,5657 Ha

ÁREA LICENCIADA: 18,3989 Ha

ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400175-2EEB27ECE9E6424F809165F6E7F6C99A.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 18326522, PAR 18370359, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.005535/2025.32

DADOS DA ATIVIDADE

AGRÍCOLA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 16/07/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 02°13'44,33" N - 60°45'17,14" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 16 de Julho de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/07/2025 às 10:34**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/07/2025 às 16:41**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c8ad9> informando o seguinte código verificador: **c8ad9**

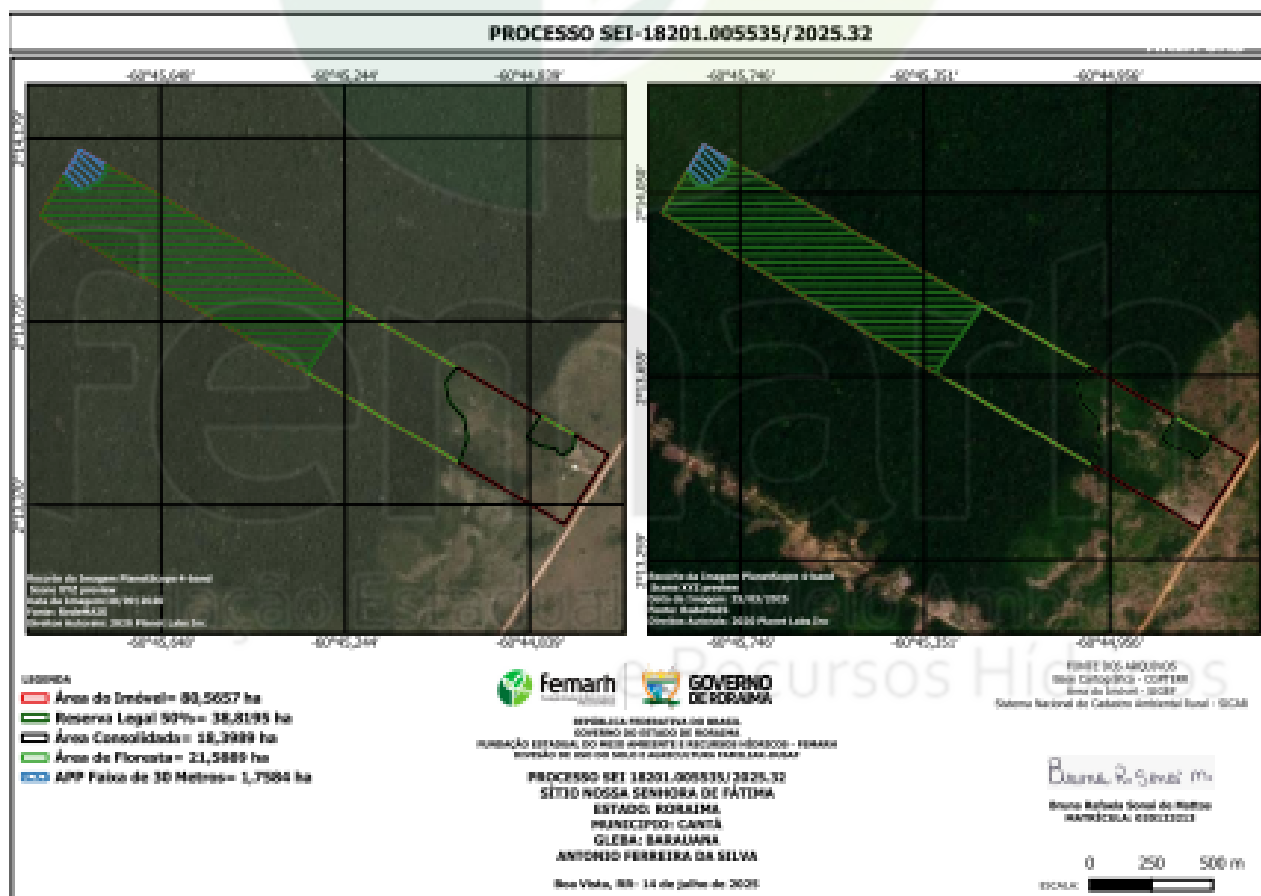
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo I da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exige o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
10. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/07/2025 às 10:34**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
30/07/2025 às 16:41

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarn.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c8ad9 informando o seguinte código verificador: **c8ad9**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Tabela 1. Pontos (Coordenadas Geográficas) da área consolidada correspondente a 14,2365 ha em área de floresta anterior a 22/07/2008.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 13' 26.908464" N	60° 44' 58.120420" W	10	2° 13' 29.995104" N	60° 44' 48.949781" W
2	2° 13' 27.748657" N	60° 44' 59.537906" W	11	2° 13' 29.503139" N	60° 44' 46.735936" W
3	2° 13' 30.979035" N	60° 44' 58.461113" W	12	2° 13' 28.847185" N	60° 44' 46.489954" W
4	2° 13' 33.766839" N	60° 44' 58.953078" W	13	2° 13' 28.683196" N	60° 44' 45.997988" W
5	2° 13' 35.816695" N	60° 45' 0.838946" W	14	2° 13' 29.749121" N	60° 44' 44.604086" W
6	2° 13' 38.358517" N	60° 45' 1.412906" W	15	2° 13' 31.419846" N	60° 44' 44.443062" W
7	2° 13' 40.355117" N	60° 44' 59.803999" W	16	2° 13' 28.808287" N	60° 44' 39.953439" W
8	2° 13' 34.007462" N	60° 44' 48.891523" W	17	2° 13' 19.594448" N	60° 44' 45.780966" W
9	2° 13' 31.061029" N	60° 44' 50.671660" W	18	2° 13' 23.223592" N	60° 44' 51.903683" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/07/2025 às 10:34**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/07/2025 às 16:41**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c8ad9> informando o seguinte código verificador: **c8ad9**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459